

8 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A importância do aperfeiçoamento da gestão, apresentada como política no Plano Pedagógico Institucional está diretamente ligada à avaliação das práticas, elaboração e execução de estratégia que aliadas permitem que a instituição avance no sentido de atingir seu propósito delineado para os próximos cinco anos no seu planejamento estratégico descrito neste PDI.

A avaliação periódica dos seus processos por meio de diferentes instrumentos corrobora para otimização e implementação da estratégia. Aliado ao processo de avaliação está o desenvolvimento da cultura organizacional norteada pelos referenciais estratégicos: missão, visão e valores. Os servidores precisam conhecer, adotar, discutir e fazer parte desse processo

O instrumento de ajuste, monitoramento e aferição que juntos permitem a avaliação da execução do PDI é chamado Catálogo de Objetivos. Através do Catálogo de Objetivos é possível ajustar quantitativamente as metas descritas no PDI, monitorar o seu cumprimento e promover a aferição, o produto final deste instrumento faz parte do Relatório de Gestão. Cumpre destacar também a importância dos órgãos colegiados nesse processo de avaliação, que funcionam como instrumentos integradores que contribuem para comunicação, coordenação e alinhamento das atividades que são desenvolvidas institucionalmente.

Destaca-se também o importante trabalho de autoavaliação executado pela Comissão Própria de Avaliação-CPA no processo de avaliação do desenvolvimento institucional sobretudo do acompanhamento do plano estratégico e sua execução. A autoavaliação, realizada pela CPA, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada de forma equacionada. Ressalta-se que a CPA tem uma atuação autônoma em relação aos órgãos colegiados superiores e demais órgãos colegiados existentes nesta instituição.

A avaliação Institucional no IFNMG é uma ação integrada entre todas as Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, sob a responsabilidade articulada entre a CPA e as Pró-reitorias de Desenvolvimento Institucional e de Ensino. O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, a partir da publicação da Lei nº 11.892/2008, foi credenciado para funcionar enquanto instituição ofertante de educação superior, básica e tecnológica.

De acordo com a legislação de regulação da educação superior no Brasil as instituições ofertantes de curso superior devem passar por credenciamento periodicamente, bem como o reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos superiores ofertados. Dessa forma, o IFNMG, foi credenciado em 2016, através da Portaria MEC nº 878, de 12 de agosto de 2016, por 5 (cinco) anos.

Diante disso, em 2020, o IFNMG passará novamente pela avaliação do MEC para a renovação de seu credenciamento e este PDI é documento essencial para esse processo, bem como os demais processos avaliativos supramencionados. Tais procedimentos demonstram o comprometimento da instituição em levar uma educação séria e de qualidade para a sociedade na qual o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais está inserido.

8.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A autoavaliação institucional é responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação-CPA, a qual, é realizada, anualmente e disponibilizada junto aos relatórios no portal do IFNMG na internet, permitindo ampla divulgação dos resultados da avaliação para os alunos, sociedade e a própria comunidade interna de servidores. Nesse mesmo escopo, são publicizadas, as avaliações externas, bem como demais orientações e informações sobre os procedimentos referentes à avaliação institucional da instituição.

A CPA é constituída por Subcomissões nos *campi*, sendo integrada por representantes discentes, docentes e técnico-administrativos, eleitos por seus pares, e, também, por representantes da sociedade civil organizada.

A CPA do IFNMG é composta pelos Presidentes das Subcomissões dos *campi*, dentre os quais são eleitos 01 (um) Coordenador, 01 (um) Coordenador Adjunto e 01(um) Secretário. O mandato dos membros da CPA tem duração de 02 (dois) anos, desde que se mantenham no cargo de Presidente das Subcomissões, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.

As Subcomissões Próprias de Avaliação dos *campi* são constituídas por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário, eleitos por seus pares. O mandato dos membros das Subcomissões dos *campi* tem duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.

A educação como prática social e visando subsidiar o autoconhecimento do IFNMG, a CPA realiza um processo coletivo de autoavaliação para diagnosticar a realidade institucional e, com isso, conhecer as fragilidades e potencialidades. Considerando a estrutura multicampi do IFNMG, a equipe da CPA observa as políticas e especificidades de cada uma dessas unidades de ensino. Dessa forma, busca-se integrar os diagnósticos das realidades locais dos *campi* a uma avaliação global, permitindo assim apreender tanto as especificidades de cada *campi* quanto às condições gerais da instituição.

Para o desenvolvimento da avaliação interna, a metodologia utilizada pela CPA adota tanto a pesquisa quantitativa como a qualitativa na obtenção e análise dos dados. O trabalho de pesquisa articula dados estatísticos, levantados por meio de questionários, informações obtidas através de documentos (regimentos, projetos dos cursos, regulamentos, programas, indicadores dentre outros relatórios) e consultas específicas aos gestores, observando-se a sua área de competência.

Na realização das pesquisas, opta-se pelo questionário como instrumento de coleta de dados, considerando que o mesmo possibilita quantificar, com melhor exatidão, o objeto de pesquisa e facilita a apresentação e interpretação dos resultados. O resultado geral dos questionários é sintetizado e sistematizado em forma de gráficos, de modo a facilitar a identificação das principais potencialidades e fragilidades da instituição.

Assim, acredita-se que a metodologia usada pela CPA para o desenvolvimento da autoavaliação institucional do IFNMG atende a legislação fundamentada pelo SINAES e as diretrizes propostas pela CONAES.

Autoavaliação	Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação-CPA de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão de Avaliação de Educação Superior-Conaes.
---------------	--

8.2 AVALIAÇÃO EXTERNA

A Avaliação das Instituições de Educação Superior-Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-Sinaes, estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentado pela Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a qual traz os procedimentos de avaliação do Sinaes, e pelo Decreto nº 9.235, de 156 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

A integração dos instrumentos utilizados, quais sejam: a autoavaliação, avaliação externa, exame nacional de avaliação de desempenho de estudantes-Enade, avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação como o censo e o cadastro, permite atribuir conceitos, ordenados numa escala com cinco níveis a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas, possibilitando conhecer a qualidade dos cursos e da instituição, quanto a oferta de educação superior ao avaliar o desempenho dos alunos, a gestão e o corpo docente.

Avaliação externa	Realizada por comissões designadas pelo Inep, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independente de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.
-------------------	--

8.1. PROJETO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

O IFNMG entende a autoavaliação sob a ótica emancipatória, enquanto processo constante, dinâmico e sistemático, que abarca todo percurso acadêmico, e atende às determinações do INEP, de forma a garantir a legitimidade da avaliação.

Pelo atendimento da função social, o IFNMG prima pela eficácia, eficiência e economicidade, e nesse sentido, a avaliação e acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, planejamento e gestão são primordiais para o desenvolvimento institucional.

Nesse contexto, é responsabilidade dos gestores, a avaliação e o monitoramento das ações acadêmicas, em conformidade com o planejamento institucional. O Plano Anual de Ação-PAA, o IFNMG possibilita que os *campi*, de forma coordenada e integrada, alinhado ao planejamento estratégico permite que ações ocorram de maneira sistematizada, efetivando o que foi previsto.

A partir da gestão estratégica, o desenvolvimento, a execução e a avaliação das ações institucionais, sistemicamente articuladas com os *campi*, identifica-se os pontos fortes e os pontos a serem melhorados, internamente e externamente.

8.3. FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A partir do relatório de autoavaliação, do relatório de avaliação externa e dos resultados advindos do ENADE são organizadas reuniões e grupos focais para ampla divulgação dos resultados do processo de Avaliação Institucional junto à comunidade acadêmica, além de disponibilização desses resultados no portal do IFNMG. Essas discussões são balizadoras do acompanhamento permanente do PDI e do PPI, e possibilitam a reflexão coletiva acerca do IFNMG, conhecer melhor o IFNMG, adotar novos comportamentos e respaldar a tomada de decisão.

A adequada implementação e os bons resultados de um processo de autoavaliação pressupõem algumas como condições fundamentais: estabelecer uma equipe de coordenação, buscar a participação efetiva dos servidores, gerar informações válidas e confiáveis e utilizar de modo efetivo os resultados.

Os resultados das avaliações é utilizado de subsídio para a (re) formulação dos objetivos estratégicos, uma vez que, com o conhecimento dos pontos fortes e pontos a serem melhorados, permite aos gestores direcionar seus esforços no intuito de minimizar as suas fraquezas e ameaças e maximizar suas forças e oportunidades, garantindo a possibilidade de tomada de decisões nos problemas pontuais.

8.4. METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

A partir de uma metodologia participativa, o IFNMG traz para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa através de seminários,

debates e grupos focais e, ainda, abrindo espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação.

A partir de tais ações, a avaliação institucional, deve ser entendida como retrospectiva crítica, socialmente contextualizada do trabalho feito pelo IFNMG e a explicitação de sua proposta exige a apresentação das diretrizes que a orientam, tais como:

- a avaliação não é pessoal, mas institucional, daí considerar que o IFNMG é primordialmente responsável por ela, bem como por seus resultados;
- a avaliação institucional pretende subsidiar a formulação ou reformulação da política institucional e devem ficar estabelecidas todas as condições necessárias para que o processo se desenvolva plenamente;
- a avaliação institucional deve ser instrumento de apropriação de funcionários e professores, de seu trabalho, contribuindo para sua desalienação;
- a avaliação institucional deve ser um espaço de estímulo à implantação de experiências acadêmicas no IFNMG;
- a avaliação institucional tanto no que se refere ao processo quanto aos resultados deve ser pública; a avaliação deve propiciar mecanismos de intercâmbio e articulação entre as diversas instâncias – acadêmicas e administrativas – do IFNMG.

O desenvolvimento de um programa de avaliação global e participativa exige um efetivo trabalho de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica objetivando sua adesão voluntária e ativa ao processo avaliativo. Assim, a implantação de um projeto de autoavaliação deverá priorizar as ações voltadas para a divulgação e para a discussão das propostas constantes de um projeto aprovado nas instâncias colegiadas, instaurando-se um processo coletivo de construção que se pretende constante.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da autoavaliação são resultantes das formas de participação e de interesse da comunidade acadêmica, além da interrelação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa. A comunidade acadêmica é o ator principal da autoavaliação da instituição, inserida num processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades, para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social, tornar a autoavaliação um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que a definem.

Trata-se de uma oportunidade para reflexão da comunidade acadêmica sobre as suas diversas atividades e tenha possibilita de conhecer e analisar criticamente o IFNMG em sua globalidade, propondo medidas corretivas, tendo em vista a questão da qualidade do ensino.

A avaliação institucional, conforme estabelece o art. 3º, da Lei nº 10.861/2004, terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais supracitadas.

Deste modo, a autoavaliação no IFNMG tem como focos principais conhecer-se e reflexionar-se oferecendo subsídios para o desenvolvimento institucional a partir da articulação dos resultados deste processo com o PDI e PPI. O eixo norteador das discussões está na possibilidade de comparar a missão, os objetivos, as políticas institucionais e seus programas estruturantes com o que vem de fato sendo realizado.

No processo de autoavaliação, é adotada uma perspectiva crítica e socialmente contextualizada em uma abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica. A metodologia de avaliação mescla o quantitativo ao qualitativo, na busca de equilíbrio para obtenção dos dados, com comprometimento e responsabilidade nas pesquisas e análises feitas, visando oferecer indicadores de credibilidade e confiabilidade para o processo. Para tanto são articulados dados estatísticos, pesquisas documentais e dados oriundos de questionários aplicados à comunidade acadêmica, por meio da CPA de cada *campus*.

Consultas à comunidade acadêmica são realizadas, incluindo representantes de pais e da sociedade civil organizada, para construção dos indicadores de avaliação que subsidiarão a construção dos instrumentos de avaliação. A complexidade de um projeto de autoavaliação requer especial atenção à qualidade técnica de um projeto, principalmente no que tange à seleção e elaboração dos instrumentos de coleta de dados, dos quais se exige a necessária flexibilidade para, retratando os aspectos gerais das atividades acadêmicas, permitir a captação das diversidades presentes. Assim, estes instrumentos, que terão como subsídio as dimensões de avaliação propostas pelo SINAES, serão aplicados de forma a assegurar a participação voluntária da comunidade acadêmica.

Como parte de um trabalho permanente, as etapas do processo de autoavaliação abarcará o nível superior. Preocupando-se com a legitimidade do processo de avaliação institucional, o IFNMG possibilita capacitação dos membros da CPA, que participam de encontros que os permitem se atualizar sobre os processos de avaliação institucional no país.

A sensibilização, prevista em todas as etapas do processo, consiste na de realização de palestras, encontros, reuniões e seminário aberto à participação de toda comunidade acadêmica e comunidade externa em todos os *campus* para colaborações, críticas, sugestões e de ampla divulgação da legislação interna e externa, relatórios, instrumentos e boletins informativos.